



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01440/25 – CMV



Votorantim, 10 de dezembro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0277/25, datado de 25 de novembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 402/25**, de autoria do Vereador **Fernando Ribeiro Fernandes**, apresentado durante a 41ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 25 de novembro de 2025, temos a informar que no que diz a respeito à Oncologia Infantil, por se tratar de um atendimento de alta complexidade, a regulação é de competência estadual e realizada pela Rede Hebe Camargo de combate ao câncer, conforme estabelece o Decreto nº62.394, de 28 de Dezembro de 2016.

No que tange as unidades de saúde, no município, todas as crianças com alta suspeita ou diagnóstico confirmado de neoplasia maligna são imediatamente encaminhados para a rede “Hebe Camargo”, sendo os atendimentos especializados realizados no GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil), em Sorocaba. O agendamento para esse serviço ocorre de maneira rápida e eficaz, assegurando prioridade aos casos de suspeita oncológica conforme os protocolos vigentes.

Nessa seara, nosso convenio é com a Rede Hebe Camargo, assim sendo como resultado o encaminhamento ao GPACI. Sendo assim, o acompanhamento e atendimento nas especialidades é feito pelo GPACI, mas para a identificação precoce de possíveis casos, todas as crianças são acompanhadas periodicamente as Unidades Básicas de Saúde.

Ademais, as campanhas e programas municipais de conscientização e diagnósticos precoces são realizados pelas UBSs.

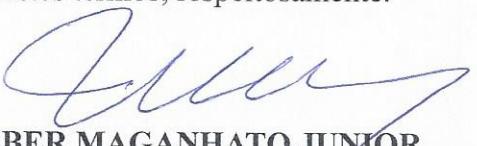
Entretanto, no que diz a respeito ao apoio psicológico, nos últimos seis meses não houve demanda de encaminhamento de familiares aos serviços oferecidos. Ainda assim, o município dispõe do Núcleo de Oncologia de Votorantim, bem como de equipes de saúde com suporte de matriciamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

em psicologia em todas as Unidades Básicas de Saúde, garantindo acolhimento e acompanhamento sempre que necessário. Além disso o município dispõe de rede socioassistencial no caso de apoio social das famílias.

Nestes termos; respeitosamente.



**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.